

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE
PLANO DE TRABALHO

090

1 - PROPONENTE - OSC.

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE			1.2- CNPJ: 18175810/0001-44
1.3- ENDEREÇO: Rua Francisco Flora, nº 57, centro, Campestre - MG			
1.4- CIDADE: CAMPESTRE	1.5- U.F: MG	1.6- CEP: 37730-0000	1.7- DDD/TELEFONE: (35) 3743-1666 1.8- E-MAIL: strcampestre@yahoo.com.br 1.9- SITE: não possui
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Ercílio Franco dos Reis.			1.11- CPF: 821.042.476-91 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
1.13- ENDEREÇO: Bairro Varginha/sítio Varginha			
1.14- CIDADE: Campestre	1.15- U.F: MG	1.16- CEP: 37730-000	1.17- DDD/TELEFONE: (35) 99144-3168 1.18-E-MAIL: strcampestre@yahoo.com.br 1.19- SITE: Não possui.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS RURAIS	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em 03/2018): Término: (Previsão em 31/12/2018):
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O objeto deste plano de trabalho visa atender a dois setores importantes para o desenvolvimento econômico rural: agricultura e pecuária. A melhoria destes importantes pilares deverá ocorrer por meio da assistência técnica, extensão rural e melhoria de rebanho. O atendimento será prioritariamente em pequenas propriedades do município de Campestre, Minas Gerais.	
2.4 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:	

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campestre - Rua Francisco Flora, nº 57, Centro, Campestre - MG / 3743-1666 / E-mail: strcampestre@yahoo.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE

PLANO DE TRABALHO

091

É clara a importância econômica da agricultura e pecuária do município de Campestre, uma vez que, possui grande extensão geral (mais de 577 km²) e deste montante 548,63 km² são de extensão rural. Somado a isso ressalta-se a existência de 3.740 propriedades inscritas no INCRA, o que exige grande atenção por parte das políticas públicas municipais e organizações da sociedade civil que devem dispender maior atenção a esta base central da atividade econômica. Reforçam esta justificativa o tamanho do parque industrial cafeeiro e principalmente a sua capacidade operacional ainda não aproveitada, necessidade de produção de cafés de qualidade para atender as demandas exigentes dos mercados nacionais e internacionais; realização de práticas de produção sustentáveis; necessidade de criação de projeto de diversificação de culturas e necessidade de aumento da produção leiteira e melhoria dos rebanhos. Assim a execução deste plano de trabalho possibilitará melhora na rentabilidade/lucratividade das propriedades e qualidade de vida do homem do campo.

3 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO:

3.1 CRONOGRAMA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

3.1 - META	3.2 - ETAPA OU FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	3.4 - INDICADOR FÍSICO		3.5 - DURAÇÃO	
			3.5 - UNIDADE	3.6 - QUANTIDADE	3.7 - INÍCIO	3.8 - TÉRMINO
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural norte	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural sul	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural leste	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural oeste	Reunião	01	Março	Maio
Cadastramento propriedades	Etapa 2	Cadastramento de propriedades interessadas	Cadastro	500	Março	Maio
Visita de levantamento propriedades	Etapa 2	Levantamento da situação das propriedades	Visita	500	Março	Maio
Trabalho de campo	Etapa 3	Realização de assistência técnica as propriedades cadastradas	Visita de técnica	500	Março	Dezembro

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campestre – Rua Francisco Flora, nº 57, Centro, Campestre - MG / 3743-1666 / E-mail: strcampestre@yahoo.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE
PLANO DE TRABALHO

092

Trabalho de campo	Etapa 3	Orientação de práticas ambientais e sustentabilidade	Visita técnica	500	Março	Dezembro
Reunião mensal	Etapa 4	Realização de reunião mensal com sindicato e Semde	Reunião	11	Março	Dezembro
Reunião semestral	Etapa 4	Realização de reunião semestral sindicato (avaliação do projeto)	Reunião	02	Junho Dezembro	Junho Dezembro
Prestação de contas mensal de resultados	Etapa 4	Entrega mensal de resultados ao sindicato e Semde	Relatório	11	Final Março	Final de dezembro

3.2 CRONOGRAMA – MÉDICO VETERINÁRIO

3.1 - META	3.2 - ETAPA OU FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	3.4 - INDICADOR FÍSICO		3.5 - DURAÇÃO	
			3.5 UNIDADE	3.6 - QUANTIDADE	3.7 INÍCIO	3.8 - TÉRMINO
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural norte	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural sul	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural leste	Reunião	01	Março	Maio
Reunião sensibilização	Etapa 1	Divulgação do projeto – região rural oeste	Reunião	01	Março	Maio
Cadastramento propriedades	Etapa 2	Cadastramento de propriedades interessadas	Cadastro	500	Março	Maio
Perfil Genético	Etapa 2	Definição do perfil genético a ser implantado na propriedade	Propriedade	500	Março	Maio
Atividade de campo	Etapa 3	Inseminação de rebanhos	Propriedade	500	Março	Dezembro

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE
PLANO DE TRABALHO

093

Atividade de campo	Etapa 3	Melhoramento de pastagem e alimentação animal	Propriedade	40	Março	Dezembro
Reunião mensal	Etapa 4	Realização de reunião mensal com sindicato e Semde	Reunião	11	Março	Dezembro
Reunião semestral	Etapa 4	Realização de reunião semestral sindicato (avaliação do projeto)	Reunião	02	Junho Dezembro	Junho Dezembro
Prestação de contas mensal de resultados	Etapa 4	Entrega mensal de resultados ao sindicato e Semde	Relatório	11	Final março	Final de dezembro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

4.1-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	4.2 - UNID	4.3- QUANT	4.4- VALOR UNITÁRIO	4.5- VALOR PARCIAL	4.6- CONCEDENTE	4.7- PROPONENTE
Contratação de prestação de serviço – pessoa física – Engenheiro Agrônomo	Profissional	1	R\$ 2250,00	-	R\$ 2250,00	-
Contratação de prestação de serviço – pessoa física – Médico Veterinário	Profissional	1	R\$ 2.250,00	-	R\$ 2250,00	-
SUBTOTAL				R\$ 4.500,00		

4.8 -TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 4.500,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018			4500,00	4500,00	4500,00	4500,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	4500,00	4500,00	4500,00	4500,00	4500,00	4500,00

5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campestre – Rua Francisco Flora, nº 57, Centro, Campestre - MG / 3743-1666 / E-mail: strcampestre@yahoo.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE
PLANO DE TRABALHO

034

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Os gestores do Sindicato de Trabalhadores Rurais (proponente) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico reunirão mensalmente e semestralmente para avaliar o andamento do projeto e averiguar a necessidade de adequação.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Campestre/MG que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como parceira no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, conforme exigidos pela Lei Federal 13019/2014 e decreto Municipal 089/2017.
- A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pelo concedente destinados à consecução do objeto do Termo de Colaboração.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta em banco oficial aberta somente para fins de movimentação do recursos disponibilizados através do termo de colaboração.
- A associação possui estrutura para a operacionalização do plano de trabalho como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Campestre/MG, 27 de fevereiro de 2018.


Assinatura do Representante OSC

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVALIAÇÃO PELO GESTOR DA PARCERIA

O Plano de Trabalho foi analisado pelo gestor de parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 089/2017, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Campestre, 07 de março de 2018.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campestre – Rua Francisco Flora, nº 57, Centro, Campestre - MG / 3743-1666 / E-mail: strcampestre@yahoo.com.br

Página 5 de 6

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPESTRE
PLANO DE TRABALHO

095

Gestor da Parceria

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O plano de trabalho consta devidamente preenchido e cumpre todas as formalidades necessárias para a formalização da parceria. Portanto, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da parceria.

Campestre, 07 de março de 2018.

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controladora Interno

AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

O Plano de trabalho foi analisado e aprovado pela gestora e pelo órgão de controle interno, o que AUTORIZO os procedimentos legais para celebração da Parceria.

Campestre, 07 de março de 2018.

Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal